

1 **Ata da reunião do Departamento de Direito Privado, do Setor de Ciências Jurídicas da**
2 **Universidade Federal do Paraná, realizada no dia 13 de março de 2017.**

3 Aos treze dias do mês de março do ano de dos mil e dezessete, às nove horas, na sala de reuniões
4 do Setor de Ciências Jurídicas da Universidade Federal do Paraná, reuniram-se sob a presidência
5 da Professora Katya Kozicki, Chefe do Departamento de Direito Privado, os professores: Luís
6 Fernando Lopes Pereira, Angela Couto Machado Fonseca, Celso Luiz Ludwig, Edson Isfer,
7 Márcia Carla Pereira Ribeiro, Marcos Wachowicz e Paulo Ricardo Opuszka. Presentes ainda os
8 representantes discentes titulares Dirceu Szymoka, Gustavo Zamariano Fanaia Teixeira, Rodrigo
9 Pavan de Valões e Sheron Ribeiro da Silva e os discentes suplentes Manoela Virmond Munhoz e
10 Gabriel Pereira Gioppo. Justificaram suas ausências os Professores Aldacy Rachid Coutinho,
11 Carlos Eduardo Manfredini Hapner, Carlos Joaquim de Oliveira Franco, Cesar Antonio Serbena,
12 Ilton Norberto Robl Filho, Sérgio Said Staut Júnior, Tatyana Scheila Friedrich e Walter
13 Guandalini Júnior. Havendo quorum, a Presidente agradeceu a presença de todos e deu início à
14 pauta. **01) Ata da sessão anterior.** Em votação, aprovada por unanimidade a ata da sessão
15 realizada em 26 de setembro de 2016. Considerando a ausência dos membros da comissão
16 julgadora, objeto do item 2 da pauta, a Presidente propôs inversão de pauta. Aceito. **02)**
17 **Abertura de teste seletivo para Direito Romano – processo nº 168712/2016-22**
18 **(homologação).** Homologado por unanimidade de votos a abertura de teste seletivo, na área de
19 conhecimento – Direito Romano; matéria específica – Direito Romano; número de vaga – 01;
20 natureza das provas – análise de currículo e prova didática; titulação exigida – mestrado; regime
21 de trabalho – 40 h; local e horário das inscrições – secretaria do Setor de Ciências Jurídicas; data
22 provável das provas – janeiro de 2017; banca – Sérgio Said Staut Júnior, André Peixoto de Souza
23 e Walter Guandalini Júnior. **03) Composição de banca especial para defesa de memorial para**
24 **progressão para professor titular de Aldacy Rachid Coutinho (homologação) – proc.**
25 **167148/2016-21.** Homologado por unanimidade de votos a composição da Comissão Especial
26 para a defesa do memorial para progressão para Professor Titular da Professora Doutora Aldacy
27 Rachid Coutinho, conforme segue: Professor Titular Doutor Clèmerson Merlin Clève (UFPR) –
28 Presidente, Professor Titular Doutor Pedro Paulo Teixeira Manus (PUCSP) – membro, Professor
29 Titular Doutor Luiz Alberto David de Araújo (PUCSP) – membro, Professor Titular Doutor
30 Cláudio Brandão (UFPE) – membro, Professor Titular Doutor Ingo Wolfgang Sarlet (PUCRS) –
31 suplente. **04) Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório de Walter Guandalini**
32 **Júnior – 3ª etapa – processo nº 137502/2016-92 (homologação).** Homologado por
33 unanimidade de votos o resultado da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório de Walter
34 Guandalini Junior, referente à terceira etapa, cuja comissão composta pelos professores Luís
35 Fernando Lopes Pereira, Leandro Franklin Gorsdorf e Fabricio Ricardo de Limas Tomio,
36 procedeu a referida avaliação, proferindo nota máxima ao professor. **05) Avaliação de**
37 **Desempenho em Estágio Probatório de Angela Couto Machado Fonseca – 1ª etapa –**
38 **processo nº 168287/2016-71 (homologação).** Homologado por unanimidade de votos o
39 resultado da Avaliação de Desempenho em Estágio Probatório de Angela Couto Machado
40 Fonseca, referente à primeira etapa, cuja comissão composta pelos professores Fabricio Ricardo
41 de Limas Tomio, Luís Fernando Lopes Pereira e Rodrigo Luís Kanayama procedeu a referida
42 avaliação, proferindo nota máxima à professora. **06) Licença para tratar de interesses**
43 **particulares de Thereza Cristina Gosdal – processo 151787/2017-55 (homologação).**
44 Homologado por unanimidade de votos a solicitação da Professora Thereza Cristina Gosdal de
45 licença para tratar de interesses particulares, no período de 18/02/17 a 18/02/20. **07)**
46 **Contratação de professor substituto de Direito do Trabalho e Direito Processual do**

47 **Trabalho – processo 151817/2017-23 (homologação).** Homologado por unanimidade de votos
48 a contratação como professor substituto de Marco Aurélio Serau Junior, aprovado em segundo
49 lugar no concurso público na área de Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho, em
50 regime de vinte horas semanais, para o Departamento de Direito Privado do Setor de Ciências
51 Jurídicas, a fim de substituir o Professor Célio Horst Waldraff, afastado para realização de pós-
52 doutorado. **08) Prorrogação do afastamento do país de Célio Horst Waldraff para**
53 **realização de pós-doutorado na Itália – proc. 164592/2016-94 (homologação).** Homologado
54 por unanimidade de votos a prorrogação do afastamento do Professor Célio Horst Waldraff para
55 realização de pós-doutorado na Università degli Studi Firenze, em Florenza, Itália, no período de
56 01/01/17 a 31/07/17, com ônus limitado. As atribuições didáticas ficarão sob a responsabilidade
57 de Paulo Ricardo Opuszka. **09) Afastamento do país de Katya Kozicki para Chicago, EUA –**
58 **proc. 157813/2016-78 (homologação).** Aprovo “ad referendum” da plenária departamental, o
59 afastamento do país da Professora Katya Kozicki para apresentação de trabalho no “Seventh
60 Annual Constitutional Law Colloquium” na Loyola University, em Chicago, Estados Unidos, no
61 período de 2 a 7 de novembro de 2016, com ônus limitado. As atribuições didáticas ficarão sob a
62 responsabilidade do Professor Sérgio Said Staut Júnior. **10) Autorização de participação em**
63 **projeto para Cesar Antonio Serbena (homologação).** Homologado por unanimidade de votos
64 a participação do Professor Cesar Antonio Serbena no “Curso de Especialização em Direito
65 Ambiental – turma 2017, desenvolvendo 1,2 hora/semana no período de setembro a outubro de
66 2017. **11) Matrícula em prática de docência I de Vanessa Caroline Massuchetto (Prof. Luís**
67 **Fernando Lopes Pereira) – homologação.** Homologado por unanimidade de votos a matrícula
68 em prática de docência em Direito I de Vanessa Caroline Massuchetto, na disciplina de História
69 do Direito, ministrada pelo Professor Luís Fernando Lopes Pereira. **12) Matrícula em prática**
70 **de docência II de Liliam Ferraresi Brighente (Prof. Luís Fernando Lopes Pereira) –**
71 **homologação.** Homologado por unanimidade de votos a matrícula em prática de docência em
72 Direito II de Liliam Ferraresi Brighente, na disciplina de História do Direito e Pensamento Social
73 Brasileiro, ministrada pelo Professor Luís Fernando Lopes Pereira. **13) Apreciação do parecer**
74 **conclusivo da comissão julgadora do teste seletivo de Direito Romano – processo nº**
75 **168712/2016-22.** Trata-se do resultado do teste seletivo para a contratação de professor
76 substituto na área de Direito Romano. O relato foi lido pela Professora Márcia Carla Pereira
77 Ribeiro. O resultado inicial da comissão julgadora sofreu dois pedidos de reconsideração. O
78 primeiro, interposto pelo candidato Fernando Nagib Marcos Coelho, teve a seguinte resposta da
79 comissão julgadora: *“Analisando-se as alegações apresentadas pelo candidato, constata-se que*
80 *lhe assiste razão. De fato, em razão de erro formal existente na planilha utilizada para a*
81 *atribuição da pontuação referente aos títulos dos candidatos na fase de análise de currículos, a*
82 *nota final que receberam não corresponde aos critérios vinculantes estabelecidos pela*
83 *Resolução CEPE 66/2016. A planilha eletrônica em que as informações foram inseridas*
84 *calculou os pesos atribuídos a cada pontuação, gerando automaticamente os seguintes*
85 *resultados (conforme impressão constante do Anexo I): João Paulo Arrozi - 10,0; Ana Carla*
86 *Werneck - 3,99; Michael Dionísio de Souza - 8,44; Fernando Nagib Marcos Coelho - 8,01; e*
87 *Gustavo Castagna Machado - 10,0. Ocorre que uma simples conferência manual dos cálculos*
88 *automaticamente realizados pela planilha conduz a resultados distintos, e que alteram a*
89 *classificação geral dos candidatos. Analisando-se a regra de cálculo prescrita pelo art. 36, § 6º*
90 *e 7º da Resolução CEPE 66/2016, verifica-se que a pontuação atribuída a cada grupo por*
91 *candidato deve ser dividida pela maior pontuação atribuída no grupo e, em seguida,*
92 *multiplicada pelo peso atribuído a cada grupo, conforme a seguinte fórmula: Art. 36. Na prova*

93 de análise de currículo de natureza classificatória, a Banca Examinadora procederá à avaliação
 94 dos documentos comprobatórios apresentados pelos candidatos, considerando as publicações de
 95 acordo com a pontuação do QUALIS-CAPES para os periódicos e Congressos. [...] § 6º Para a
 96 prova de análise de currículo será utilizada a tabela de pontuação da Resolução que fixa a
 97 tabela de pontuação para avaliação de currículo para magistério público para a carreira de
 98 Magistério Superior na UFPR, seguindo os seguintes critérios: A somatória dos pontos obtidos
 99 no GRUPO I terá Peso 4 (quatro); A somatória dos pontos obtidos no GRUPO IV terá Peso 3
 100 (três); A somatória dos pontos obtidos no GRUPO III terá Peso 2 (dois); e A somatória dos
 101 pontos obtidos nos GRUPOS II e V terá peso 1. § 7º A maior pontuação do grupo ou conjunto de
 102 grupo será utilizada para o cálculo da pontuação dos demais candidatos da seguinte forma:
 103 Fórmula: Número de Pontos obtidos no Grupo ou Conjunto x Peso / Maior Pontuação obtida no
 104 Grupo ou Conjunto. Aplicando-se a regra às pontuações obtidas pelos candidatos, verifica-se
 105 que devem ser realizados os seguintes cálculos para a atribuição das notas a cada grupo
 106 (marcada em vermelho a maior nota obtida em cada grupo, e em azul o peso atribuído a cada
 107 grupo):

Candidato	Grupo I	Grupo II	Grupo III	Grupo IV	Grupo V
108 João Paulo Arrosi	(64/110)x4	(2/3)x0,5	(174/233)x2	(240/260)x3	(2/5)x0,5
109 Ana Carla Werneck	(50/110)x4	(0/3)x0,5	(14,5/233)x2	(50/260)x3	(0/5)x0,5
110 Michael Dionísio de Souza	(47/110)x4	(0/3)x0,5	(109/233)x2	(85/260)x3	(1/5)x0,5
111 Fernando Nagib Marcos Coelho	(105/110)x4	(0/3)x0,5	(233/233)x2	(160/260)x3	(5/5)x0,5
112 Gustavo Castagna Machado	(110/110)x4	(3/3)x0,5	(106/233)x2	(260/260)x3	(1/5)x0,5

114 E os cálculos conduzem aos seguintes resultados, corrigidos: João Paulo Arrosi - 7,12; Ana
 115 Carla Werneck - 2,52; Michael Dionísio de Souza - 3,73; Fernando Nagib Marcos Coelho -
 116 8,16; Gustavo Castagna Machado - 8,51. Como se vê, houve erro no cálculo do resultado da
 117 pontuação atribuída aos títulos dos candidatos, em razão de erro identificado na construção da
 118 fórmula constante da planilha eletrônica. Tratando-se de erro facilmente verificável pela
 119 aplicação manual dos critérios de cálculo fixados pela Resolução CEPE 66/2016, impõe-se a
 120 sua correção em atendimento ao pedido de reconsideração formulado, e à regulamentação
 121 aplicável aos processos administrativos de seleção de professores na UFPR. Realizando-se o
 122 cálculo da média entre a pontuação de títulos e a pontuação obtida pelos candidatos na prova
 123 didática, ocorre uma modificação no resultado final do concurso, que passa a ser o seguinte:

Colocação	Candidato	Títulos Corrigida	Didática	Final Corrigida
124 1	Fernando Nagib Marcos Coelho	8,16	8,67	8,41
125 2	Gustavo Castagna Machado	8,51	8,17	8,34
126 3	João Paulo Arrosi	7,12	9,17	8,14
127 4	Michael Dionísio de Souza	3,73	Desclassificado	Desclassificado
128 5	Ana Carla Werneck	2,52	Desclassificada	Desclassificada

130 Desse modo, assiste razão ao solicitante, devendo ser deferido o pedido de reconsideração
 131 formulado. Decisão - Pelos motivos acima expostos defiro o pedido de reconsideração
 132 formulado, e determino a republicação do resultado final do processo seletivo, nos termos da
 133 planilha abaixo.

Colocação	Candidato	Títulos Corrigida	Didática	Final Corrigida
134 1	Fernando Nagib Marcos Coelho	8,16	8,67	8,41
135 2	Gustavo Castagna Machado	8,51	8,17	8,34
136 3	João Paulo Arrosi	7,12	9,17	8,14
137 4	Michael Dionísio de Souza	3,73	Desclassificado	Desclassificado
138 5	Ana Carla Werneck	2,52	Desclassificada	Desclassificada

140 Após a publicação do novo resultado, houve o pedido de reconsideração do candidato Gustavo
 141 Castagna Machado, sobre o qual a comissão julgadora emitiu parecer indeferindo o pedido de

142 reconsideração formulado e mantendo a decisão anteriormente tomada, sob a seguinte
143 fundamentação: “O candidato se insurge, em síntese, contra os critérios empregados pela banca
144 examinadora do processo seletivo na classificação dos documentos que apresentou à avaliação
145 se sua prova de títulos. Deve-se ressaltar, em primeiro lugar, que apensar do caráter
146 aparentemente mecânico e aritmético da pontuação atribuída aos candidatos nesta fase do
147 processo seletivo, ela de fato envolve julgamento por parte da comissão, já que exige a
148 avaliação da adequada classificação dos documentos apresentados pelos candidatos em vista
149 dos critérios estabelecidos pela tabela constante da Resolução CEPE/UFPR 70/2016. Assim
150 sendo, cabe esclarecer desde já que **não houve erro** na pontuação atribuída aos documentos
151 apresentados pelo candidato na fase de títulos do processo seletivo; pelo contrário, o que houve
152 foi **avaliação** dos documentos por parte da banca julgadora, e a constatação de que a
153 **pontuação pretendida pelo candidato não atende aos critérios fixados pela tabela de**
154 **avaliação aplicável ao certame**”. Assim, foi o seguinte o resultado final do teste seletivo para
155 Direito Romano: 1º lugar - Fernando Nagib Marcos Coelho –média 8,41; 2º lugar - Gustavo
156 Castagna Machado –média 8,34; 3º lugar - João Paulo Arrozi –média 8,14. Em votação,
157 aprovado por unanimidade. **INCLUSÃO: 14) Afastamento do país de Cesar Antonio Serbena**
158 **para Havana, Cuba – processo nº 160630/2017-11.** Aprovado por unanimidade de votos o
159 afastamento do país do Professor Cesar Antonio Serbena para participação no VII Congresso
160 Iberoamericano de Investigadores e Docentes de Direito e Informática, em Havana, Cuba, no
161 período de 13 a 22 de maio de 2017, com ônus (Fundação Araucária). As atribuições didáticas
162 ficarão sob a responsabilidade do Professor Celso Luiz Ludwig. Encerrada a pauta e nada mais
163 havendo a tratar, a Senhora Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a
164 sessão da qual eu, Claudia Bitencourt Valle, Secretária, lavrei a presente ata.

165 *Aprovado em 21.09.17. Claudia Valle.*

166 *Katya Kozicki*

167 *Luís Fernando Lopes Pereira*

170 Angela Couto Machado Fonseca

171 Carlos Eduardo Manfredini Hapner

172 Carlos Joaquim de Oliveira Franco

173 *Célio Horst Waldruff*

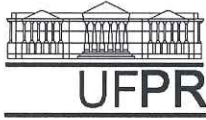
174 *Celso Luiz Ludwig*

175 *Cesar Antonio Serbena*

176 Edson Isfer

177 Fernando Nagib Marcos Coelho

178 Ilton Norberto Robl Filho



- 188
189 Márcia Carla Pereira Ribeiro
190
191 Marco Aurélio Serau Junior *Serau Sr.*
192
193 Marcos Wachowicz
194
195 Paulo Ricardo Opuszka
196
197 Ricardo Marcelo Fonseca
198
199 Sérgio Said Staut Júnior *Sérgio Staut Jr.*
200
201 Tatyana Scheila Friedrich *Scheila F.*
202
203 Walter Guandalini Júnior *Walter Jr.*
204
205
206 Ana Laura de Resende Stefani (titular) *Ana Laura de R. Stefan*
207 Victor Hugo Anyzewski dos Santos (suplente)
208
209 Caroline Martynetz (titular) *Caroline Martynetz*
210 Bruno Paludo (suplente) *Bruno Paludo*
211
212 Luciana Nowick Giese (titular) *Luciana Nowick Giese*
213 Gabriel Bernardes F. D. Menegazzo (suplente)
214
215 Rafael Vano Canela (titular) *Rafael Canela*
216 Eduarda do Prado de Carvalho (suplente)